



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 716/2018

De 09 de novembro de 2018

Publicação em 09/11/2018  
Canindé de São Francisco  
09 de novembro de 2018

  
Edinaldo Vieira Barros  
Assintente do Prefeito  
Mat. 397

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

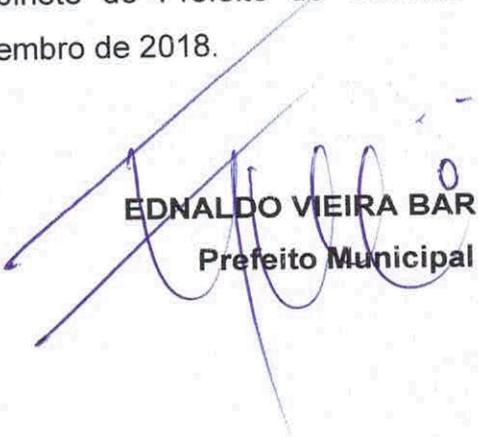
**RESOLVE:**

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **MAIRA PATRICIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 31370438, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 010.616.165-25, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5246, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 09/11/2018 e término em 06/02/2019 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 09 de novembro de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal